

LISTA DE ESPERA

Segundo a Lei Complementar 178/2006 – Artigo 261. Havendo mais de um interessado em um mesmo ponto, ao ser este permissionado pela primeira vez, prevalecerá a ordem cronológica de entrada dos requerimentos. Havendo empate terá preferência, o candidato que comprovar ser portador de defeito físico de natureza grave, ter capacidade física reduzida ou idade superior a 60 (sessenta) anos. Persistindo o empate, terá preferência aquele que tiver maior número de dependentes.

LOCAL: PRAÇA TAKAKI

LISTA ATUALIZADA EM 27/05/2025

Posição	Nome	Nº Protocolo	Dat. Cadastro	Categoria
1	LUIZ RODRIGUES DE SOUSA	118467/2016	28/07/2016	Alimentos
2	MARCO ANTONIO SOCIO	171638/2018	14/11/2018	Alimentos
3	MARIA LETICIA PEREIRA MARINHEIRO	102101/2019	25/06/2019	Alimentos
4	NELSON SAMPAIO OLIVEIRA	102469/2019	26/06/2019	Alimentos
5	EDIVANIA RABELO SANTANA	155604/2019	07/09/2019	Diversos
6	REINALDO IDALGO PASCOALIN	155860/2019	08/09/2019	Alimentos
7	CAROLINE SABRINA PAIS DE CARVALHO ANTONIO	65090/2020	05/12/2019	Diversos
8	LORIVAL CAMARGO FORTES	5964/2021	14/01/2021	Alimentos
9	ZAHRA FAZAL CHAUDHRY BET	2122/2022	06/01/2022	Alimentos
10	STEFANI RODRIGUES DE LIMA	15972/2022	04/02/2022	Alimentos
11	AMINADAB FARIA BRITO DA SILVA	129225/2022	23/08/2022	Diversos
12	ANALICE GUEDES DA SILVA	86865/2023	23/05/2023	Diversos
13	JOAO BARBOSA DA SILVA	87720/2023	24/05/2023	Alimentos
14	MARIANA TOLEDO SOARES	057008/2024	06/05/2024	Alimentos
15	LETICIA HELENA LIMA DA SILVA	118916/2024	20/09/2024	Diversos
16	PAULA MONISE FERREIRA POTEQUE	000646/2025	03/01/2025	Alimentos